



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

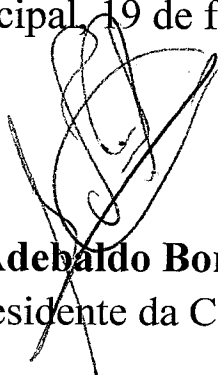
O Vereador **ADEBALDO BORGES DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 21, 24 e 26 de fevereiro de 2020, em razão das festividades carnavalescas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2020.


Vereador Adebaldo Borges de Freitas
- Presidente da Câmara -